



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL APONTA RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por Superávit Financeiro do exercício de 2024 e Redução de dotações Orçamentárias, no orçamento vigente com o intuito de dinamizar a aplicação dos recursos, bem como atender na íntegra dos programas, as demandas necessárias à população, no valor total de R\$ 46.714,18 conforme descrição abaixo:

07.002 - CONVENIOS UNIÃO

2.098 ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS

404 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 28.247,74

2.225 FNS -EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE

405 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.350,00

2.202 AB-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO

409 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.483,39

2.266 Complemento Politicas Para Rede ALYNE 410 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 633,05.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário para cobrir a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:

- a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior e a transferência efetuada pelo FNS, no montante de R\$ 11.116,44.
- b) Redução da seguinte dotação orçamentária no montante de R\$ 35.597,74:

2.261 – DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇO E EQUIPES DE SAÚDE DA AT.BÁSICA 268 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.597,74.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 29/07/25 a 14/08/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ama Carolina D.
Secretaria da Administração